



PORTARIA Nº 168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Sheila Maria de Souza Inácio, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022, tendo em vista que a servidora obteve direito a mais um adicional de quinquênio, tendo sido consideradas as disposições da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º Quinquênio a que tem direito à servidora SHEILA MARIA DE SOUZA INÁCIO, Mat. E-0309, nomeada em 01/04/1996, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, constante no Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal